



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente 06/10/2015, Edição nº 4187, Página nº 35

DECRETO Nº 3.443/2015

SÚMULA: Nomeia os Membros para comporem Comitê Gestor Municipal, para gerir o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, no âmbito do município de Nova Santa Rosa, atendendo os dispositivos da **Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas**, Lei Complementar Federal Nº 123/2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo descritos, os quais irão compor o **Comitê Gestor Municipal**, para gerir o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, no âmbito do município de Nova Santa Rosa, atendendo os dispositivos da **Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas**, Lei Complementar Federal 123/2006:

- **Secretaria de Finanças**
 - Roberto Luiz Jacoby
- **Departamento de Tributação**
 - Leila Danieli Schach Sudbrack
- **Departamento de Compras**
 - Ivanete De Paula Lima Neis
- **Procuradoria Geral do Município**
 - Carine Vanessa Thiele
- **Setor de Vigilância Sanitária**
 - Jose Roberto Garai
- **Controle Interno**
 - Bruno João Wagner
- **Secretaria de Educação E Cultura**
 - Vera Lúcia Lorenzatto
- **Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Nova Santa Rosa (ACINSAR)**
 - Daniel Ronaldo Dias Rodrigues

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de Outubro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito